

MATRÍCULA Nº 6.585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA

FLS. -1-

PAULO PIMPÃO SILVA  
TITULARMARIA LUCIA SANTANA  
JURAMENTADA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.585 DATA: 03 de abril de 1989.

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 4 (quatro); da Gleba OURO VERDE, deste município e comarca de Altônia, com a área de 19,36 hectares ou 8,00 alqueires paulistas, com as seguintes confrontações: "Partindo do marco 3/4; cravado à margem da Estrada Sampaio; seguiu-se o rumo 21º50'NE; com a distância de ... 1.280,00 metros; onde encontrou-se outro marco 3/4 em continuação seguiu-se o rumo 12º54'NE; com a distância de 330,00 metros; onde encontrou-se outro marco 3/4; cravado à margem direita do Córrego Mineiro, confrontando por este lado com o lote nº 3; deste marco seguiu-se margeando o mesmo Córrego Mineiro; até o marco 4/5; cravado à margem esquerda do mesmo Córrego Mineiro; deste marco seguiu-se o rumo 92º13'SW; com a distância de 350,00 metros; onde encontrou-se outro marco 4/5; em continuação seguiu-se o rumo 15º41'SW com a distância de 1.178,00 metros; onde encontrou-se outro marco 4/5, também cravado à margem da mesma Estrada Sampaio; confrontando por este lado com o lote nº 5; deste marco seguiu-se margeando a mesma Estrada Sampaio, até o marco 4/3; ponto de partida, medindo a distância de 245,17 metros; ficando assim demarcado o lote acima descrito. Todos os rumos constantes do presente memorial, referem-se ao Norte Verdadeiro".

MIRAD CERTIFICADO DE CADASTRO (88) Nº 718 017 025 267 - área total: 19,3 - módulo: 20,0 - nº de módulos: 0,96 - f.m.p.: 3,0.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 1.570 do Livro 2-R, do C.R.I. de Xambê/Pr.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO XAVIER MEIADO e sua mulher ARGENIA CAMARA MEIADO - CPF nº 136.374.529, por titulares respectivamente das C.I.R.G nºs 2.159.533/Pr., e 5.321.108/Pr., brasileiros; lavrador e do lar; residentes nesta comarca.

R-1/6.585 - DATA: 03 de abril de 1989 - PROTOCOLO: 21.875

ESCRITURA PÚBLICA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM

Outorgada: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - CGC/NF nº 76.483.817/0001-20, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba/Pr., à Rua Coronel Dulcidio, nº 800, representada - por seu procurador, Dr. Osvaldo Hidetoshi Saruhashi - CPF nº 185.729.109-30, brasileiro, casado, advogado. Outorgantes: ANTONIO XAVIER MEIADO e sua mulher ARGENIA CAMARA MEIADO, já qualificados; pela Escritura Pública de Serviço de Passagem, lavrada no Tabelionato "Bíaca" de Xambê/Pr., às fls. 48 do Livro nº E-36, em 17 de fevereiro de 1989; foi constituída em favor da outorgada, servidão perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica; situadas entre LT Pérola - Altônia; numa faixa de 22,00 metros de largura, cuja área foi declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa pelo Decreto Estadual nº 3.845, em 03/10/88, compreendendo uma área com as seguintes características, divisas e confrontações: "A poligonal tem início no ponto denominado O-PP situado no eixo da LT 138 KV Pérola - Altônia; Km 16,61136 incide com a estaca nº 130; parte com rumo de 08º54'SW e 12,00 metros por cerca de arame farpado de divisa confrontando com terrenos de Jayme Leonardo Zanardo e outro; até o marco nº 1; segue com rumo de 75º18'SW e 70,98 metros; pelo limite da faixa de segurança da LT; confrontando com área da mesma propriedade; até o marco nº 2; segue com rumo de 14º28'NE e 25,18 metros; por cerca de arame farpado de divisa, confrontando com terrenos de Anélio Detoni e outros; até o marco nº 3; segue com rumo de 75º18'NE e 68,30 metros; pelo limite da faixa de segurança da LT; confrontando com área da mesma propriedade; até o marco nº 4; finalmente, com rumo de 08º54'SW e 12,00 metros; por cerca de arame farpado de divisa, confrontando com terrenos de Jayme Leonardo Zanardo; incide no marco nº 5=O=PP, e estaca nº 130; o perímetro acima descrito envolve a área de 1.532,08 m². Valor: NCz\$ 15,55 - condições: as da escritura/ C. 0,9 VRC - O referido é verdade e dou fé. (Nicleide Aparecida Santaella Sassi) - Juramentada (N.)"

AV-2/6.585 - DATA: 07 de dezembro de 1989 - PROTOCOLO: 23.101

AVERBAÇÃO PARA CORREÇÃO DE NÚMERO DE CPF

A requerimento datado de 30/11/89, procede-se a presente averbação para corrigir o número do CPF de Antonio Xavier Meiado, que ficou constando erroneamente na presente matrícula como sendo de nº 136.374.529; quando o certo, correto e verdadeiro é de nº 258.959.909-91, conforme consta do referido documento de cujo cópia fica arquivada neste ofício para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. (Nicleide Aparecida Santaella Sassi) - Oficial Designada (N.)

SEGUIR NO VERSO



NOSSO SITE: www.rialtonia.com.br

Matrícula Nº 6.585' FLS. -1' V.º

AV-3/6.585' - DATA: 07 de dezembro de 1989' - PROTOCOLO: 23.102'  
TÍTULO RATIFICATÓRIO Nº 4(09)82(1)5414', de 19/08/82'.  
Outorgante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Outorgado:  
ANTONIO XAVIER MEIADO - já qualificado. Procede-se a presente averbação para reconhecer a transferência de domínio, fazendo-se constar a ratificação dos demais atos anteriores, os quais incidiram sobre a área do imóvel objeto da presente matrícula, tudo de conformidade com o § único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.414, de 18/08/75, modificado pelo art. 1º da Lei nº 6.925, de 29/08/81 e § 2º do art. 7º do Decreto nº 76.694, de 28/11/75. O referido é verdade e dou fe Nicleide Aparecida Santaella Sassi (Nicleide Aparecida Santaella Sassi) - Oficial Designada (N.)'

R-4/6.585' - DATA: 07 de dezembro de 1989' - PROTOCOLO: 23.103'  
ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA  
Adquirentes: JOÃO ZANINELLO - CPF nº 140.791.199-68 e Título Eleitoral nº 2729280060  
4 desta circunscrição, casado sob regime de comunhão universal de bens com Leonor Oliva Zaninello;  
JOSÉ LUIZ ZANINELLO - CPF nº 483.245.079-49 e C.I. RG. nº 3.162.582/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens com Edina Martins Zaninello; e VALCY ANTONIO ZANINELLO - CPF nº 279.430.549-20 e C.I. RG. nº 1.355.965/Pr., casado sob regime de comunhão universal de bens com Geni Lopes Zaninello; todos brasileiros, eles lavradores, elas do lar, residentes e domiciliados nesta comarca.  
Transmitentes: ANTONIO XAVIER MEIADO e sua mulher ARGENIA CAMARA MEIADO - já qualificados, na forma representados. Título: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato "Vatanabe" - desta cidade, às fls. 065/066vº do Livro nº 116-VC, em 25 de outubro de 1989. Valor: R\$ 90.000,00 - MIRAD(89)Nº: 718 017 025 267 - O referido é verdade e dou fe Nicleide Aparecida Santaella Sassi (Nicleide Aparecida Santaella Sassi) - Oficial Designada (N.)' - EM TEMPO: Os adquirentes assumem as responsabilidades constantes do R-1/6.585, retro. DOU FE Nicleide Aparecida Santaella Sassi (Nicleide Aparecida Santaella Sassi) - Oficial Designada (N.)'.



Paulo Pimpão Silva  
Registrador de Imóveis - ALTÔNIA - PR



CNM: 080689.2.0006585-22



NOSSO SITE: [www.raltonia.com.br](http://www.raltonia.com.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

**PAULO PIMPÃO SILVA**  
REGISTRADOR

**Dr. RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA**  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

**Dr.ª MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA**  
**NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI**  
ESCREVENTES

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 6.585 - fls. 2**

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

CNM: 080689.2.006585-22

AV-5/6.585 - DATA: 14 de dezembro de 2009 - PROTOCOLO: 54.427

**AVERBAÇÃO DE ÓBITO**

A requerimento de JOÃO ZANINELLO, já qualificado, datado de 14/12/2009, procede-se a presente para constar a modificação de seu estado civil de casado para viúvo, em virtude de falecimento de sua mulher LEONOR OLIVA ZANINELLO, ocorrido em 14/11/2007, conforme certidão de óbito nº 21.458, fls. 158 do Livro nº C-024, do Serviço de Registro Civil de Umuarama-PR, de 14/11/2009, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. E.60,00VRCS\$ 6,30. ATO PROCEDIDO EM: 14/12/2009. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - registrador - confere e

AV-6/6.585 - DATA: 23 de junho de 2010 - PROTOCOLO: 55.566

**AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE SERVIDÃO**

A requerimento datado de 31/05/2010, procede-se a presente averbação para constar que os direitos da servidão objeto do R-1/6585 da presente matrícula foram vendidos à COPEL TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.943/0001-22, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 2600, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba-PR e em seguida a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Brazetto, nº 158, bloco "C", Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba-PR, conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. E.630,00VRCS\$ 66,15. ATO PROCEDIDO EM: 23/6/2010. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador substituto - confere e

AV-7/6.585 - DATA: 17 de dezembro de 2013 - PROTOCOLO: 63.519

**AVERBAÇÃO DE ÓBITO**

A requerimento de GENI LOPES ZANINELLO, já qualificada, datado de 13/12/2013, procede-se a presente para constar a modificação de seu estado civil de casada para viúva, em virtude de falecimento de seu marido VALCY ANTÔNIO ZANINELLO, ocorrido em 28/01/2013, conforme certidão de óbito expedida pelo Serviço de Registro Civil desta cidade, em 12/12/2013, cuja cópia fica arquivada neste Serviço. E.60,00VRCS\$ 8,46. ATO PROCEDIDO EM: 17/12/2013. O referido é verdade e dou fé (Dr. Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - registrador substituto - confere e

R-8/M-6.585 - DATA: 28 de dezembro de 2018 - PROTOCOLO: 74.416 de 09/11/2018

**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Serviço Notarial de São Jorge do Patrocínio, desta comarca, às fls. 138 a 148 do Livro nº N-62, em 14 de setembro de 2018, em virtude do falecimento de LEONOR OLIVA ZANINELLO, coube a herdeira GENI LOPES ZANINELLO, já qualificada, parte ideal de 8,333% do imóvel objeto da presente matrícula, e aos herdeiros REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA, inscrita no CPF nº 038.205.479-24, portadora do RG nº 9.026.412-5SSP-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ELI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 021.688.249-40, portador do RG nº 6.488.726-2SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-PR, DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, inscrita no CPF nº 027.386.349-58, portadora do RG nº 6.577.416-0SSP-PR, casada pelo regime da separação de bens com JUAREZ PINHEIRO BELLO, inscrito no CPF nº 025.994.799-75, portador do RG nº 7.950.011-9SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade e CLAUDINEI LOPES ZANINELLO, agricultor, inscrito no CPF nº 026.103.919-94, portador do RG nº 6.577.420-8SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, agricultora, inscrita no CPF nº 038.683.219-69, portadora do RG nº 9.041.962-5SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, parte ideal de 2,777% do imóvel, cada, ficando todos em comum dentro das divisas e confrontações gerais. Advogados Assistentes: Dr. Lourival Raimundo dos Santos, OAB/PR nº 13.538 e Dr. Douglas Andrade Matos, OAB/PR nº 46.619. Valor: R\$ 71.459,71. Condições constantes do título. E.431,96VRCS\$ 832,21 - FUNREJUS nº 1400000003962815 - RS: 3.330,83 - ITCMD: Quitado - CNDRYFDAUIR de 08/05/2018 - NIRE: 0.399.626-3 - CCIR 2018 nº 718 017 025 267 9 - CAR: PR-4100509-BCC90431DD5AF129B3D008C911194F4 - DOI: emitida. ATO PROCEDIDO EM: 28/12/2018. O referido é verdade e dou fé (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente designada - confere e

R-9/M-6.585 - DATA: 28 de dezembro de 2018 - PROTOCOLO: 74.416 de 09/11/2018

**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Serviço Notarial de São Jorge do Patrocínio, desta comarca, às fls. 138 a 148 do Livro nº N-62, em 14 de setembro de 2018, em virtude do falecimento de JOÃO ZANINELLO, coube aos herdeiros REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ELI PEREIRA DA SILVA, DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, casada pelo regime da separação de bens com JUAREZ PINHEIRO BELLO e CLAUDINEI LOPES ZANINELLO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, todos já qualificados, parte ideal de

(segue no verso)



NOSSO SITE: [www.rialtonia.com.br](http://www.rialtonia.com.br)



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTÔNIA - PARANÁ**  
**MATRÍCULA n° 6.585 - fls. 2 verso**

5,555% do imóvel objeto da presente matrícula, cada, ficando todos em comum dentro das divisas e confrontações gerais. Advogados Assistentes: Dr. Lourival Raimundo dos Santos, OAB/PR n° 13.538 e Dr. Douglas Andrade Matos, OAB/PR n° 46.619. Valor: R\$ 71.459,71. Condições constantes do título. E.4.311,96VRCR\$ 832,21 - FUNREJUS n° 14000000003962815 - R\$ 3.830,83 - ITCMD: Quitado - DOI: emitida. ATO PROCEDIDO EM: 28/12/2018. O referido é verdade e dou fé. (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente designada - confere

R-10/M-6.585 - DATA: 28 de dezembro de 2018 - PROTOCOLO: 74.417 de 09/11/2018

**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA**

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Serviço Notarial de São Jorge do Patrocínio, desta comarca, às fls. 149 a 157 do Livro n° N-62, em 14 de setembro de 2018, em virtude do falecimento de VALCY ANTÔNIO ZANINELLO, ratifica-se a meação de 16,666% do imóvel objeto da presente matrícula à viúva GENI LOPES ZANINELLO, já qualificada, e cote aos herdeiros REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ELI PEREIRA DA SILVA, DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, casada pelo regime da separação de bens com JUAREZ PINHEIRO BELLO, CLAUDINEI LOPES ZANINELLO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, todos já qualificados, parte ideal de 5,555% do imóvel, cada, ficando todos em comum dentro das divisas e confrontações gerais. Advogado Assistente: Dr. Lourival Raimundo dos Santos, OAB/PR n° 13.538. Valor: R\$ 141.973,33. Condições constantes do título. E.4.311,96VRCR\$ 832,21 - FUNREJUS n° 14000000003963057 - R\$ 1.433,84 - ITCMD: Quitado - CNDRTFDAUIR de 08/05/2018 - DOI: emitida. Resumo: em virtude do presente registro a área do imóvel fica assim distribuída entre os proprietários: 33,333% à José Luiz Zaninello; 25% à Geni Lopes Zaninello; 13,88% à Regiani Lopes Zaninello da Silva; 13,88% à Deliane Lopes Zaninello Bello e 13,88% à Claudinei Lopes Zaninello. ATO PROCEDIDO EM: 28/12/2018. O referido é verdade e dou fé. (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente designada - confere

R-11/M-6.585 - DATA: 28 de dezembro de 2018 - PROTOCOLO: 74.419 de 09/11/2018

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Notarial de São Jorge do Patrocínio, desta comarca, às fls. 163 a 166 do Livro n° N-62, em 14 de setembro de 2018, GENI LOPES ZANINELLO, REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ELI PEREIRA DA SILVA, DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, casada pelo regime da separação de bens com JUAREZ PINHEIRO BELLO, CLAUDINEI LOPES ZANINELLO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, todos já qualificados, adquiriram de JOSÉ LUIZ ZANINELLO e sua mulher EDINA MARTINS ZANINELLO, já qualificados, parte ideal de 6,4372 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 142.919,42. Condições constantes do título. E.4.311,96VRCR\$ 832,21 - ITBI n° 319/2018 - FUNREJUS n° 14000000003963596 - R\$ 285,84 - CNDRTFDAUIR de 08/05/2018 - DOI: emitida. Resumo: em virtude do presente registro a área do imóvel fica assim distribuída entre os proprietários: 33,333% à Geni Lopes Zaninello; 22,213% à Regiani Lopes Zaninello da Silva; 22,213% à Deliane Lopes Zaninello Bello e 22,213% à Claudinei Lopes Zaninello. ATO PROCEDIDO EM: 28/12/2018. O referido é verdade e dou fé. (Nicleide Aparecida Santaela Sassi) - escrevente - confere

AV-12/M-6.585 - DATA: 24 de julho de 2020 - PROTOCOLO: 77.236 de 07/07/2020

**AVERBAÇÃO DE DECLARAÇÃO**

Procede-se a presente para constar que GENI LOPES ZANINELLO, já qualificada, é de estado civil viúva e declara que não manteve, em qualquer época, ou mantém, convivência que configure união estável. E.314,97VRCR\$ 60,79. ATO PROCEDIDO EM: 24/07/2020. O referido é verdade e dou fé. (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere

R-13/M-6.585 - DATA: 24 de julho de 2020 - PROTOCOLO: 77.236 de 07/07/2020

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**

Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 049 a 055 do Livro n° 0314-N, em 14 de abril de 2020, DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, casada pelo regime da separação de bens com JUAREZ PINHEIRO BELLO e REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ELI PEREIRA DA SILVA, já qualificados, adquiriram de GENI LOPES ZANINELLO e CLAUDINEI LOPES ZANINELLO e sua mulher RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, já qualificados, parte ideal de 35,546% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 244.365,00, ficando proprietários do imóvel em sua totalidade nas proporções de 50% cada. Anuentes concordantes: CLAUDINEI LOPES ZANINELLO e sua mulher RAQUEL MAGALHÃES PINHEIRO ZANINELLO, já qualificados. Condições constantes do título. E.4.311,96VRCR\$ 832,21 - ITBI n° 204/2020 - FUNREJUS n° 14000000005636479 - R\$ 488,73 - CNDRTFDAUIR de 13/04/2020 - CCIR 2019 n° 718.017.025.267.9 - DOI: emitida. ATO PROCEDIDO EM: 24/07/2020. O referido é verdade e dou fé. (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere

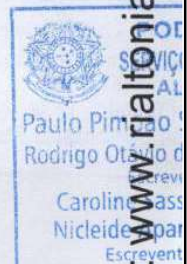
R-14/M-6.585 - DATA: 23 de novembro de 2021 - PROTOCOLO: 80.552 de 16/11/2021

**REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela Cédula de Crédito Bancário n° C11021723-0, firmada em de 11 de novembro de 2021, procede-se o registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI

(continua a ficha 3)

CNM: 080689.2.0006885-22



NOSSO SITE: [www.rialtonia.com.br](http://www.rialtonia.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ

PAULO PIMPÃO SILVA

REGISTRADOR

RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA

ESCREVENTE SUBSTITUTO

MARIA LÚCIA SANTANA PIMPÃO SILVA

NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

ESCREVENTES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 6.585 - ficha 3

(LANÇAMENTO INFORMATIZADO)

CNM: 080689.2.0006585-22

ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, desta cidade, em garantia do crédito obtido por JUAREZ PINHEIRO BELLO, já qualificado, no valor de R\$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), com vencimento final em 15/10/2023, para aquisição de bovinos. Juros: 5,5% ao ano. Intervenientes: REGIANI LOPES ZANINELLO DA SILVA e seu marido ELI PEREIRA DA SILVA e DELIANE LOPES ZANINELLO BELLO, já qualificados. Demais condições as constantes da "via não negociável" arquivada neste Serviço. CNDRTFDAUIR de 08/07/2021 - CCIR 2021 nº 718 017 025 267 9. Selo Funarpen: FN26V.vc9Pm.ElD35-3Afxb.eje9a. E.630100VRCR\$ 136,71. ATO PROCEDIDO EM: 23/11/2021. O referido é verdade e dou fé (Paulo Pimpão Silva) - agente delegado - confere

AV-15/M-6.585-DATA: 21 de novembro de 2023 - PROTOCOLO: 84.852 de 06/11/2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Termo de Quitação encaminhado por sistema eletrônico, firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, de Palotina-PR, em 26/10/2023, procede-se a presente averbação para cancelar o R-14. Selo de Fiscalização: SFRI1.IEzM7.sQ4rN-IqUJe.FN26q.E.63,01VRCR\$ 15,50. ATO PROCEDIDO EM: 21/11/2023. O referido é verdade e dou fé (Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva) - escrevente substituto - confere



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ALTÔNIA - PARANÁ

Paulo Pimpão Silva - Agente Delegado  
Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva - Escrevente Substituto  
Camilo - Escrevente Substituto  
Niclaide Aparecida Santaela Sassi - Escrevente Substituto Legal

NOSSO SITE: [www.rialtonia.com.br](http://www.rialtonia.com.br)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ALTÔNIA - PARANÁ

Certidão de Inteiro Teor extraída da matrícula, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, do que dou fé. Compõe-se o presente documento de 3 folhas.

Altônia, 06 de outubro de 2025.

Paulo Pimpão Silva - AGENTE DELEGADO

Nicleide Aparecida Santaela Sassi - Escrevente Substituto Legal

Rodrigo Otávio de Santana Pimpão Silva - Escrevente Substituto

Camilo Sassi Camilo - Escrevente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.f5WJv.srvK2-5YJor.FN26q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CUSTAS**  
Emolumentos: R\$ 38,55  
Buscas: R\$ 5,32  
Selo: R\$ 8,00  
Funrejus: R\$ 9,64  
FUNDEP: R\$ 1,93  
VRC 139,17 - R\$ 41,87  
TOTAL: R\$ 63,44